

Finalmente, Regimento é aprovado

Centrão ganha mais uma e Constituição começa a ser votada dia 27

O Centrão rejeitou ontem por 228 votos contra 148 e 24 abstenções os cinco pedidos de destaques, assinados pelo PT e PDT, para votação em separado de trechos do substitutivo que alterou o Regimento Interno da Constituinte. Com isto, o impasse que há 45 dias se instalou na Assembléia foi encerrado. Depois de aprovar a redação final do novo Regimento, o plenário lotado ouviu do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, a exposição dos novos prazos de encaminhamento do trabalho de elaboração da Constituição. Amanhã tem início o período de sete dias para apresentação de emendas à Constituição e no dia 27 o texto começa a ser votado.

A "novela" do Regimento Interno, que teve início no final de novembro do ano passado, necessitou de apenas 25 minutos para ser encerrada na sessão de ontem. Após várias questões de ordem que indicaram a Mesa diretora da Constituinte, presidida por Ulysses Guimarães, como responsável pelo atraso do calendário, o senador Nelson Carneiro (PMDB/RJ) advertiu a presidência que o número de presentes na Casa era suficiente para se efetivar a votação. "Havia 274 constituintes, agora já devem ter chegado mais seis. Vamos votar!", insistiu. Aderindo ao seu apelo, parlamentares inscritos para falar no pequeno expediente e no horário de comunicação de lideranças abriram mão da inscrição para não atrasar ainda mais o processo.

O capítulo final da votação do Regimento Interno foi acelerado pela utilização do sistema eletrônico instalado no plenário da Câmara e até ontem nunca utilizado pela totalidade dos constituintes. O painel só havia sido usado pela

Comissão de Sistematização, composta por 93 membros. A primeira providência de Ulysses Guimarães, antes de votar as matérias, foi realizar dois testes com os 400 presentes. Satisfeito com os resultados obtidos e após mais algumas explicações, o presidente passou à votação do requerimento de votação global dos cinco destaques do PT e do PDT, assinado pelo líder do PFL, deputado José Lourenço.

À esquerda tentou, ainda, impedir a apresentação de substitutivos a títulos e capítulos, como ficou estabelecido no artigo 1º do novo Regimento, e a exigência de maioria absoluta para o encaminhamento das emendas e substitutivos ao projeto de Constituição.

DESTAQUES

O PT e PDT queriam, com a aprovação dos seus cinco pedidos de destaque para votação em separado, modificar alguns dispositivos defendidos pelo Centrão, como o que prevê o adiamento por 24 horas, da votação de uma matéria destacada, caso não seja alcançado o quorum de maioria absoluta na sessão do dia. O item mais combatido pelos partidos de esquerda é o que estabelece a preferência automática a toda emenda ou substitutivo ao projeto de Constituição, inscritos por 280 constituintes.

A esquerda tentou, ainda, impedir a apresentação de substitutivos a títulos e capítulos, como ficou estabelecido no artigo 1º do novo Regimento, e a exigência de maioria absoluta para o encaminhamento das emendas e substitutivos ao projeto de Constituição.

EUGENIO NOVAS



Roberto Freire, líder do PCB, protesta junto à Mesa antes de se iniciar a votação dos destaques

Agora, mais assinaturas vão garantir preferência ao votar

MARBA FURTADO
Da Editoria de Política

Em 13 artigos, o substitutivo da Mesa da Constituinte, ao projeto de Resolução nº 21 do Centrão, altera o Regimento Interno nos dispositivos que regem as etapas finais de elaboração da Constituição.

Art. 1º — prevê a apresentação de substitutivos a títulos, capítulos, seções e subseções e de emendas a dispositivos do projeto de Constituição, inscritos por maioria absoluta (280) dos membros da Assembléia. Na hora da votação, estas matérias terão preferência automática sobre as demais. Se não houver quorum em plenário (280) para votar as matérias, a sessão fica suspensa por 24 horas.

Art. 2º — ficam prejudicadas (sem direito à apreciação) todas as emendas e destaques oferecidos em fases anteriores do processo de elaboração da nova Constituição, exceto as emendas populares.

Art. 3º — estabelece prazo de sete dias para apresentação de emendas e substitutivos ao projeto de Constituição, após sua publicação no Diário da Constituinte.

Art. 4º — estabelece prazo de três dias para apresentação de pedidos de destaques (seis para cada constituinte).

Art. 5º — prevê a apresentação de requerimento de preferência para votação dos destaques inscrito por, no mínimo, 56 constituintes, até às 18h do dia

que anteceder a apreciação do título a que diga respeito. Será dada prioridade para votação ao requerimento que apresentar maior número de assinaturas.

Art. 6º — as lideranças partidárias terão um prazo, proporcional ao número de cada bancada, para se pronunciarem sobre cada título colocado em votação. O relator conta com 10 minutos.

Art. 7º — só a maioria absoluta da Constituinte pode aprovar ou rejeitar partes

destacadas do texto constitucional ou de substitutivo.

Art. 8º — os requerimentos de destaque para votação em separado de partes do texto constitucional ou do substitutivo, inscritos por no mínimo 187 constituintes, poderão ser apreciados. As matérias só serão acolhidas se aprovadas por maioria absoluta (280) em plenário.

Art. 9º — a votação segue a seguinte ordem: capítulo do respectivo título, destaques e o grupo de emendas:

Este é o novo cronograma

Encerrada a votação da mudança do Regimento Interno, a Constituinte entra agora em nova fase, que se concluirá com a votação do projeto de Constituição pelo Plenário. Ontem mesmo, após ver aprovada a redação final do novo Regimento, Ulysses Guimarães anunciou os prazos de encaminhamento dos trabalhos constitucionais.

14 a 20 — Parecer do relator.

21 e 22 — Publicação e distribuição do parecer do relator.

23 a 25 — Apresentação de destaques: seis para cada constituinte.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 19 horas.

b) Organização dos destaques e das preferências pela Secretaria-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.
27 — Início da votação, em plenário, do projeto de Constituição.

26 — a) Apresentação de requerimento de preferência, com 56 assinaturas para votação dos destaques.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Local: Sala das Reuniões (antiga Comissão de Finanças).
Horário: das 9 às 18 horas.

Dois constituintes podem falar a favor, dois contra e o relator dará seu parecer, cada um por cinco minutos.

Art. 10º — se um capítulo for rejeitado, juntamente com suas respectivas emendas, a sessão será suspensa por 48 horas e tanto o relator quanto a maioria absoluta (280) dos constituintes podem apresentar texto circunscrito à matéria existente. Será ainda aberto prazo de 24 horas para o encaminhamento de destaques que devem ser inscritos por, no mínimo, 187 constituintes.

Art. 11º — prazos após a conclusão da votação do projeto: sete dias para o relator redigir o novo texto; publicação no Diário da Constituinte; cinco dias para discussão em 2º turno, com 10 minutos para cada orador e 20 para os líderes partidários, quando ainda cada constituinte poderá apresentar quatro emendas supressivas ou de correção do texto; mais cinco dias para o relator emitir parecer sobre as emendas; publicação da matéria e votação.

Art. 12º — o relator perde sua função e passa a integrar uma Comissão de Redação, juntamente com outros constituintes. A redação final será publicada no Diário da Constituinte e em avulsos, será incluída na ordem do dia para votação em turno único no prazo de 24 horas.

Art. 13º — prevê a distribuição de senhas, pelos constituintes, ao público que deseja ingressar nas galerias.

PLENÁRIO

Senadores temem vazio do poder

Os senadores Jarbas Passarinho (PDS-PA) e José Richa (PMDB-PR) advertiram ontem, na tribuna, que a situação nacional está cada vez mais difícil. Passarinho teme as consequências do vazio do poder e Richa acha que, se não forem adotadas providências com urgência, o País ficará ingovernável em pouco tempo.

Apesar da ameaça de hiperinflação com estagnação econômica, Richa continua acreditando no futuro. "O Brasil tem resistido à existência da inflação, à inércia dos políticos, à falência dos partidos e à falta de governo" — observou.

O presidente do PSB, senador Jamil Haddad (RJ), condenou o pronunciamento do deputado Sarney Filho (PFL-MA) afirmando que "30 por cento dos constituintes são picaretas" e acusando a classe política de estar chantageando seu pai, o presidente José Sarney. Haddad reconheceu que, por diversos motivos, a classe política está desacreditada e recomendou a realização imediata de eleições presidenciais para despertar a esperança do povo.

Ex-fundador do MDB, tendo sido cassado nesse partido, o senador socialista lamentou que o PMDB tenha virado "um ônibus", abrindo as portas para quem quisesse entrar. "O descrédito do PMDB começou nas eleições de 86 último, quando se valeu de um estelionato eleitoral, pois o povo votou elegando pelo Plano Cruzado", acrescentou.

Para o senador Passarinho o PMDB, com o Plano Cruzado, beneficiou-se da reserva deixada pelo Governo anterior, que era de US\$ 11 bilhões.

Esquerdas culpam Ulysses

A esquerda e algumas lideranças do PMDB não deixaram de graça a derrota sofrida ontem no plenário, quando o Centrão conseguiu, com uma maioria expressiva, aprovar o substitutivo que alterou o Regimento Interno, recusando a votação das emendas em destaques e aprovando a votação global das emendas à matéria. O alvo principal das queixas acabou sendo o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, acusado, tanto pelo PDT quanto pelo PT, de beneficiar o Centrão.

"Quero registrar meu protesto nesta casa, pois acabo de presenciar o Dr. Ulysses Guimarães se portar da maneira parcial, ao tomar uma decisão que prejudica as minorias em favor do Centrão", disse Brandão Monteiro, líder do PDT na Câmara. Brandão Monteiro referia-se ao fato de Ulysses Guimarães ter, após a aprovação do substitutivo, concedido um prazo de 48 horas — contadas a partir da votação de ontem — para início da apresentação das emendas, estando portanto incluída neste prazo a redação final do projeto.

"Tudo isso, fez com que o PT e PDT e alguns representantes dos históricos do PMDB se sentissem traídos pelo presidente da Constituinte, provocando a imediata reação. O deputado José Genoíno (PT-SP) chegou a dizer, em plenário, que "claro está que o Ulysses Guimarães está fazendo o jogo do Centrão, pois só cumpre o Regimento Interno quando é para facilitar as coisas para o Centrão". O deputado referia-se ao artigo 82 do Regimento que diz: "Encerrada a discussão, com a apresentação das emendas, o projeto voltará à Me-

sa que, no prazo máximo de 10 dias, sobre elas emitirá parecer".

MAL ENTENDIDO

Tudo esse mal entendido, quanto aos prazos, nasceu no período antes do recesso do final de ano, quando ainda se procurava um entendimento entre as esquerdas e o Centrão. Nesta fase, os minoritários chegaram a aceitar a retirada de seus destaques, caso a fase de apresentação de emendas, se iniciasse logo depois, independentemente de se aprovar a redação final do projeto. "Naquele momento — queixou-se José Genoíno — o Dr. Ulysses disse que não aceitava a proposta por ser anti-regimental. Mas, na verdade não aceitava porque os líderes do Centrão não aceitavam. Agora, quando é do agrado do grupo ele aprova, tomando como base o Regimento Interno, exatamente o que ele considerava como anti-regimental. Portanto, claro está que ele julga com dois pesos e duas medidas".

O mal entendido provocou também a revolta do líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas. Segundo ele, houve, na fase dos entendimentos, a tentativa de se dar agilidade aos trabalhos constituintes, ignorando determinados prazos. "Entretanto — disse ele — perdemos até agora 66 dias de votação no plenário. Em nome da rapidez seria até possível aceitar o que aconteceu hoje, mas considero perigoso estar sempre passando por cima do Regimento Interno, neste tipo de votação. Quero reiterar que esse regimento objetiva garantir a minoria. Quem tem voto, vota e ganha, não precisa passar por cima do Regimento Interno".

Sarney estimula a ir além

A vitória do Centrão na sessão plenária de ontem da Assembléia Nacional Constituinte deixou o presidente José Sarney muito confiante em futuros êxitos. Por isso, depois da votação da mudança do regimento interno, Sarney convocou ao Palácio da Alvorada os principais coordenadores do grupo e pediu-lhes para concentrarem forças na alteração do capítulo da reforma tributária do anteprojeto da Comissão de Sistematização, especialmente no item de transferência de recursos da União para os estados e municípios.

Segundo relato do deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB/SP), o presidente Sarney solicitou ao grupo que examinasse o assunto com muito cuidado e atenção, para transferir os encargos junto com as verbas. Sem isso, disse o parlamentar paulista, a União terá "grandes dificuldades".

Já o deputado Ricardo Fiúza (PFL/PE) garantiu que o presidente Sarney

não entregou nenhum documento ao grupo. Sarney, segundo Fiúza, limitou-se a fazer cálculos e mostrar as perdas da União, que deve ficar com apenas 25 por cento das receitas tributárias.

O deputado pernambucano disse que a partir de hoje, o Centrão vai examinar o assunto, para "encontrar o melhor caminho". O pedido de Sarney não foi considerado por Fiúza como uma interferência nos trabalhos soberanos da Constituinte. Para ele, a omissão do Presidente seria "crime de responsabilidade".

A convocação do Centrão pode significar que Sarney, depois da vitória de ontem, passou a acreditar mais no grupo. O Presidente não conta com o apoio irrestrito do movimento, impossível porque não representa um partido político.

Do encontro participaram ainda os deputados Marcos Lima (PMDB/MG), José Lourenço, líder do PFL, e o deputado Eduardo de Sant'Anna (PMDB-BA).

MARIA LIMA
Da Editoria de Política

Não será o atraso da Constituinte que inviabilizará a realização de eleições diretas para presidente da República ainda este ano. Mesmo que a nova Constituição só venha a ser promulgada no início do mês de outubro, explica o senador José Richa (PMDB/PR), técnica ou juridicamente não existe nenhum mecanismo que impeça a organização da eleição dentro de até 30 dias. "Os técnicos do Tribunal Superior Eleitoral já nos garantiram que em 30 dias têm condições de preparar tudo para a eleição", disse Richa.

A esta interpretação chegaram ontem constituintes de todas as correntes, até mesmo o jurista Miguel Reale Júnior, assessor pessoal do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. Ele citou como exemplo o caso de vários países onde são realizadas eleições gerais, incluindo a fase de campanha, em períodos de 30 a 60 dias. "Na Itália o Parlamento se dissolve em 60 dias se realizam eleições". Ele observa que a própria Constituição pode resolver o problema da legislação eleitoral fixando as normas básicas no capítulo das Disposições Transitórias, deixando para o Congresso a votação das leis complementares dentro de uma a duas semanas.

As questões como prazo para desincompatibilização dos candidatos, distribuição do tempo de propaganda nos meios de comunicação entre os partidos e convênios, segundo Reale, ficarão a cargo desta

legislação complementar. "Já existe inclusive um precedente, já que hoje a Constituição vigente admite a viabilidade prática de se fazer uma eleição presidencial em 30 dias e prega este critério na hipótese de vacância da presidência e vice-presidência da República. Este critério é correto", afirma o jurista.

Menos otimista, o líder do PTB, Gastoni Righi, disse que já discutiu o assunto com o presidente do TSE, ministro Oscar Dias Corrêa, recebendo dele a informação de que a nova Constituição precisaria ficar pronta até julho, pelo menos. "Ele declarou que o Tribunal estava perfeitamente preparado e aparelhado para realizar eleições gerais no País mesmo que a Constituinte se prolongasse até a metade do ano, dentro de 120 dias portanto. Mas também não descartou esta viabilidade em prazo menor", revelou Righi.

Confiante que a nova Constituição estará pronta no máximo até o mês de maio, o deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ) lembrou o episódio da queda do presidente Getúlio Vargas, em 25 de outubro de 1945, e já no dia 2 de dezembro do mesmo ano foram realizadas eleições presidenciais para preencher o cargo vago. O deputado José Genoíno (PT/SP) também citou a experiência das eleições para prefeito das capitais, em 1985. A emenda que permitiu aquele pleito só foi votada no mês de setembro e as eleições se realizaram no dia 15 de novembro.

Para os candidatos esta indefinição atrapalha um pouco, mas podemos antecipar a votação da du-

ração do mandato presidencial para liberar os partidos para a escolha de seus representantes nesta disputa e enquanto concluímos a votação da Constituição, estes partidos realizam suas convenções e soltam seus candidatos para as ruas, sugere José Genoíno.

Para o líder do PCB, Roberto Freire, não se deve condicionar a realização de eleições para presidente ainda este ano com o atraso da Constituinte. O seu raciocínio é que as eleições dependem, sim, da vontade da corrente majoritária no plenário. Se esta maioria existir e desejar, aprovará os mecanismos formais para viabilizar o pleito nem que seja em 30 dias.

Nunca prazos ou dispositivos regimentais atrapalharam a democracia, diz Freire, "e não será o atraso da Constituinte que impedirá as eleições. Se a maioria quiser, em 30 dias se organiza uma eleição, inclusive com as convenções". Entre várias alternativas existentes, Roberto Freire lembrou que, em última hipótese, o próprio Congresso poderia votar um projeto de decisão estabelecendo o prazo para a realização das eleições, já fixando as regras básicas para regulamentação do pleito.

A indefinição quanto ao sistema de governo, para o líder do PCB, atrapalha mais do que o prazo para realização das eleições. De acordo com Roberto Freire, seu partido, por exemplo, só analisaria a possibilidade de lançar candidatura própria se aprovados os dois turnos. Com o parlamentarismo então, o PCB nem estudaria esta possibilidade.